

Ata da reunião do júri para densificação dos subcritérios de seriação dos candidatos ao Curso de Formação Avançada em Turismo

----- Aos 7 dias do mês de março de dois mil e dezasseis, na sala 10.1.29.1 do Departamento de Economia, Gestão, Engenharia Industrial e do Turismo da Universidade de Aveiro, reuniu o júri do processo em epígrafe para proceder à definição dos subcritérios e respetivas ponderações a observar na seriação dos candidatos, em conformidade com os critérios genericamente constantes do ponto 3 do edital.

----- A abertura do presente procedimento foi autorizada por despacho do Exm^o Vice-Reitor.

----- O júri tem a seguinte composição: -----

Presidente: Prof. Doutor Carlos Manuel Martins da Costa -----

----- Vogais efetivos: -----

----- Prof.^a Doutora Zélia Maria de Jesus Breda -----

----- Prof. Doutor Armando Luís Lima de Campos Vieira -----

----- Aberta a reunião e após breve discussão o júri deliberou por unanimidade fixar como sistema de classificação final o que segue por se entender plenamente ajustado aos fins regulamentarmente tidos em vista e aos termos do respetivo edital.

----- Assim: -----

----- Densificação dos critérios de seriação: -----

A apreciação curricular (AC) será feita tendo em conta os seguintes parâmetros: -----

----- a) *Currículo académico (CA) – ponderando as habilitações académicas exigidas no edital nos seguintes termos:* -----

(i) com classificação final de mestrado ou equivalente: 10-13 valores ----- 12 valores;---

(ii) com classificação final de mestrado ou equivalente: 14-16 valores ----- 15 valores;---

(iii) com classificação final de mestrado ou equivalente: 17-20 valores ----- 18 valores;--

Se o candidato for detentor de uma pós-graduação conferente de grau, acrescem dois valores. -----

b) Currículo científico (CC) – ponderando, numa escala de 0-20 valores, a participação dos candidatos em congressos, seminários, projectos de investigação, número de artigos publicados, prémios e elementos análogos, desde que se trate de actividades na área científica do ciclo de estudos em apreço, nos seguintes termos:. -----

----- currículo pouco relevante ----- 12 valores -----

----- currículo relevante ----- 14 valores -----

----- currículo muito relevante ----- 16 valores -----

----- currículo extremamente relevante ----- 18 valores -----

----- c) *Currículo profissional (CP) – ponderando, numa escala de 0-20 valores, a duração e natureza de funções profissionais exercidas, desde que tituladas por contrato de trabalho,*

ou em regime de trabalho independente, na área científica do ciclo de estudos em apreço, nos seguintes termos. -----

----- currículo pouco relevante ----- 12 valores -----

----- currículo relevante ----- 14 valores -----

----- currículo muito relevante ----- 16 valores -----

----- currículo extremamente relevante ----- 18 valores -----

Se a avaliação for exclusivamente curricular, a classificação final será pontuada mediante a aplicação da seguinte fórmula, numa escala de 0 (zero) e 20 (vinte) valores: -----

$AC=(2CA+CC+CP)/4$ -----

em que: -----

AC = Apreciação Curricular; -----

CA = Currículo Académico; -----

CC = Currículo Científico; -----

CP = Currículo Profissional; -----

----- Para além da apreciação curricular, poderá ainda ser utilizada uma entrevista individual (EI), sempre que a apreciação dos *currricula* académico, científico e profissional não seja suficientemente distintiva da posição dos diferentes candidatos, considerando-se para o efeito as seguintes competências e capacidades. -----

----- a) Capacidade de expressão e comunicação; -----

----- b) Motivação para o ingresso no ciclo de estudos; -----

----- A classificação de cada membro do júri resultará da média aritmética das pontuações atribuídas na escala de 0 a 20 a cada um dos dois fatores de apreciação (a) e b)).-----

----- Adaptando-se, nessa conformidade, a fórmula de classificação final, nos seguintes termos: -----

$CF = (AC+EI)/2$ -----

em que: -----

CF = Classificação final; -----

AC= Apreciação Curricular (Currículo Académico + Currículo Científico + Currículo Profissional) -----

EI = Entrevista individual. -----

----- Deliberou o júri que todas as pontuações resultantes do cálculo de médias sejam expressas até às centésimas, por arredondamento, em cada método de seleção e ainda na classificação final, por defeito ou por excesso, conforme o valor das milésimas seja inferior ou superior ou igual a cinco. Em caso de igualdade de classificação final, decidiu o júri aplicar os seguintes critérios de preferência: -----

----- a) o candidato com melhor currículo académico; -----

----- b) o candidato com melhor currículo científico; -----

----- c) o candidato com melhor currículo profissional; -----

----- d) o candidato mais motivado para ingressar no ciclo de estudos. -----

----- Todas as deliberações tomadas foram-no por unanimidade e votação nominal. -----

----- Os temas que serão objecto de discussão numa eventual entrevista individual, e o correspondente guião constam de anexos à presente ata os quais ficarão à guarda do presidente do júri até ao dia da sua realização. -----

----- E nada a mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião de que se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por cada um dos membros do júri que nela participaram. -----